Relatório de Fiscalização ⍰ Projeto Piauí de Bons Olhos

RELATÓRIO TÉCNICO DE CONSTATAÇÃO IN LOCO

Acompanhamento e Fiscalização de Projeto de Saúde Visual

Projeto:	"Piauí de bons olhos"	**Data da Visita:**	08 a 11 de Setembro de 2026
Instrumento / Recurso:	Emenda Parlamentar — Fundo a Fundo	**Código SIGRP:**	573-2026
Status da Execução:	Executado / Disponibilizado	**Âmbito:**	Assistência Integral em Saúde Ocular

1. Introdução e Objeto do Projeto

O presente relatório visa formalizar e constatar a efetiva disponibilização e execução dos serviços previstos no âmbito do projeto "Piauí de bons olhos". A referida ação é viabilizada por meio de emenda parlamentar com descentralização de recursos na modalidade fundo a fundo, sob o registro SIGRP 573-2026.

Os atendimentos estabelecidos no escopo regulamentar do projeto compreendem a realização de consultas oftalmológicas especializadas, avaliações clínicas detalhadas, exames refrativos completos, triagem visual e identificação precoce de patologias oculares. Tais procedimentos são desenhados para viabilizar o diagnóstico preventivo de alterações visuais e garantir a imediata adoção de medidas terapêuticas e corretivas adequadas. O projeto também prevê o fornecimento de óculos corretivos de visão simples e progressiva, conforme prescrição técnica, acompanhados de estojo e kit de limpeza, promovendo melhoria das condições visuais, inclusão social e maior qualidade de vida da população atendida.

2. Da Fiscalização e Constatação Operacional In Loco

Durante a fiscalização realizada em campo, constatou-se diretamente a regularidade e a integralidade da oferta dos serviços pactuados. Foi verificado o funcionamento da unidade móvel e da estrutura de atendimento montada para acolhimento da população, contando com corpo técnico capacitado e equipamentos especializados em pleno funcionamento operacional.

Paralelamente aos exames e consultas, verificou-se a entrega e o fornecimento gratuito de óculos corretivos de visão simples e progressiva aos beneficiários triados, em estrita conformidade com as prescrições médicas técnicas emitidas. Cada unidade entregue encontra-se devidamente acompanhada de estojo protetor personalizado e kit para higienização e manutenção, assegurando a inclusão social, a autonomia e a elevação direta da qualidade de vida da população assistida.

Adicionalmente, restou comprovado o fluxo de assistência contínua: nos cenários clínicos em que se identificou a necessidade de acompanhamento complementar de alta complexidade ou de patologias

CamScanner

crônicas — com especial enfoque ao tratamento de glaucoma e outras enfermidades oftalmológicas graves —, os pacientes foram formalmente triados e encaminhados para a rede de tratamento especializado regular, resguardando a integralidade da atenção à saúde do cidadão.

3. Registro Fotográfico Comprovatório (Evidências em Campo)

Bloco 1: Consultas e Exames Clínicos

□ Consulta em Unidade Móvel	□ Exame Refrativo Especializado
	

CamScanner

 Triagem e Exame Inicial





Bloco 2: Estrutura de Atendimento e Fluxo de Público (Imagens Horizontais)

 Estrutura de Atendimento Externa



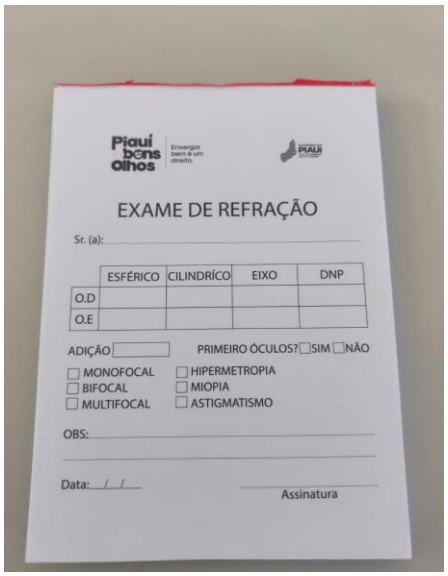
CamScanner

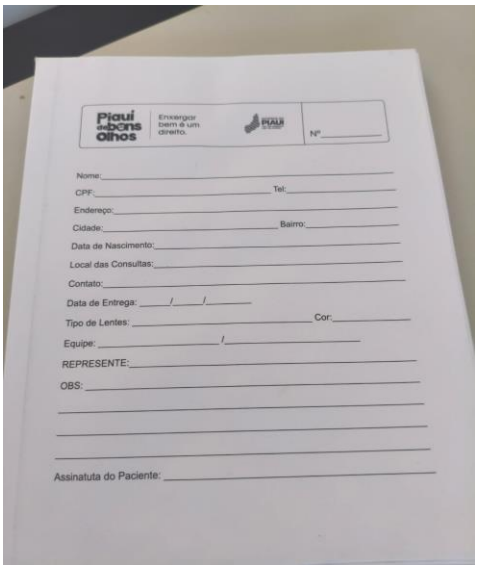
📸 Recepção e Acolhimento



Bloco 3: Formulários e Triagem de Documentação (Imagens Verticais)

📸 Formulário de Exame de Refração	📸 Ficha de Cadastro do Paciente

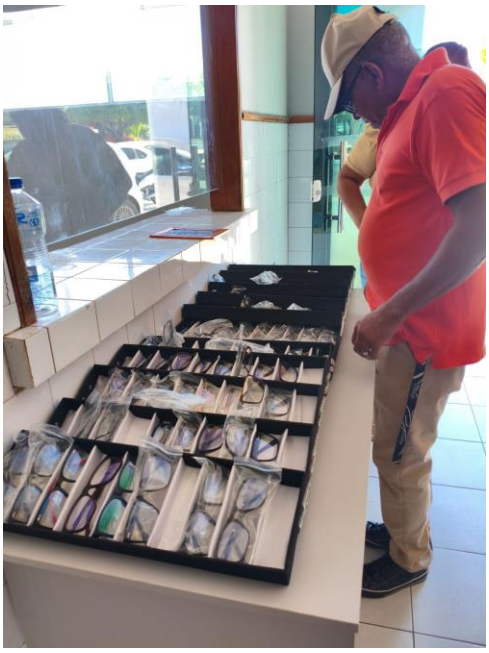




CamScanner

Bloco 4: Escolha de Armações e Distribuição de Insumos

▯ Mostruário e Escolha de Armações	▯ Fluxo de Escolha e Atendimento





▯ Distribuição de Caixas de Insumos





CamScanner

Bloco 5: Entrega dos Kits e Encerramento (Imagens Verticais)

▯ Entrega de Óculos e Kit (Beneficiária)	▯ Entrega de Óculos e Kit (Beneficiário)





4. Conclusão e Parecer Regulamentar

Diante dos elementos técnicos observados e devidamente documentados, esta comissão emite o parecer de **CONFORMIDADE** quanto à efetiva disponibilização e regular execução dos serviços previstos pelo Projeto "Piauí de bons olhos". As metas pactuadas de triagem, consultas oftalmológicas especializadas, exames e fornecimento de insumos ópticos encontram-se plenamente alinhadas com as diretrizes da emenda parlamentar e do recurso fundo a fundo sob o código SIGRP 573-2026, validando a correta e regular aplicação dos recursos públicos em prol da saúde ocular e qualidade de vida da população.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA JEANE DE ALMONDES MOURA FRAZAO
Data: 18/09/2026 13:31:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____ _____

MARIA JEANE DE ALMONDES MOURA FRAZÃO

Gestora de Convênios

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCA DA PENHA OLIVEIRA SANTOS
Data: 18/09/2026 13:33:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

FRANCISCA DA PENHA OLIVEIRA SANTOS

Membro Comissão de Monitoramento

CamScanner

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA

(Em atendimento ao arts. 63 a 68 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e arts. 55 a 64 do Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de abril de 2027)

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
Secretaria de Estado da Saúde do Piauí	
Organização da Sociedade Civil:Fundação Desembargador Vicente Ribeiro Gonçalves - FDVRG	
Tipo de Instrumento: TERMO DE FOMENTO	
Nº DO INSTRUMENTO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO 297/26	
TELEFONE FIXO (OSC): (86) 99415-0101	**TELEFONE CELULAR (RESPONSÁVEL):**
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA: TERESINHA MARIA DA ROCHA	
PERÍODO:01/04/26 a 01/04/27	
VALOR EFETIVAMENTE TRANSFERIDO PARA A EXECUÇÃO DA PARCERIA: R$ 700.000,00(setecentos mil reais)	
OBJETO DA PARCERIA Ampliar a atenção materno-infantil no Território dos Carnaubais/PI e qualificar o cuidado por meio da realização de ultrassonografia morfológica no pré-natal e de consultas de puericultura, alinhadas às diretrizes da Rede Alyne e ao fortalecimento da resolutividade do SUS no Piauí.	

MONITORAMENTO

1. CUMPRIMENTO DAS METAS PELA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:

1.1. Cumprimento das Metas e Benefícios

Meta 1 : Qualificar profissionais que prestam serviços de saúde de pre-natal, na **Região de Saúde Carnaubais e cocais , tendo como parâmetro a rede Alyne.-**

Realização de palestras e interação com os profissionais dos municípios, obedecendo a lista de municípios que estão inseridos no Plano de trabalho. No momento da palestra e orientações de cada município, através de seus técnicos presentes , foi colocado suas experiências e forma de trabalho , ou seja as ações de cada município.na qualidade do atendimento de gestantes de alto risco.

.

MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES

Para garantir a correta execução da parceria, foram realizadas as seguintes atividades de monitoramento:

1-Visitas técnicas in loco, permitindo a avaliação direta da prestação dos serviços e a identificação de eventuais ajustes necessários;

2- Orientações quanto a inserção dos comprovantes de despesas e extratos bancários no SIGRP.

3-.Impacto social alcançado no serviço ofertado as gestantes de alto risco.

AVALIAÇÃO

5. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

5.1. Conformidade das Despesas efetuadas

As despesas realizadas em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, respeitando as diretrizes estabelecidas e os limites orçamentários definidos, será concluída após a inserção de toda documentação no SIGRP.

5.2. Conciliação bancária

A analise da conciliação bancaria , será feita após a inserção dos extratos bancários conta corrente e aplicação no SIGRP

6. ANÁLISE QUALITATIVA DA PARCERIA

A parceria esta rm execução dos objetivos pactuados, garantindo informações e orientações e treinamentos quanto ao atendimento especializado à população vulnerável e fortalecendo a rede de assistência na região de Carnaubais e Cocais..

Data:Teresina, 30 de setembro de 2026

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Teresinha Maria da Rocha - Gestora

gov.br Documento assinado digitalmente
TERESINHA MARIA DA ROCHA
Data: 22/10/2026 13:12:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



FDVRG
FUNDAÇÃO DESEMBARGADOR VICENTE RIBEIRO GONÇALVES
CUIDAR · ACOLHER · TRANSFORMAR

primeiros passos
CUIDAR HOJE, GARANTIR O AMANHÃ

SECRETARIA DA SAÚDE – SESAPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ


Timemark
Foto 100% Real
© YPKURPPU1YRMXH Timemark Verified
08:45
03/09/2026
Qui
784 Rua Padre Manoel Félix, Campo Maior PI, 64280-000
Código de Foto: YPKURPPU1YRMXH


Timemark
Foto 100% Real
prontobaby
DIAGNÓSTICO
08:16
03/09/2026
Qui
1010 BR343, Campo Maior PI, 64280-000
Código de Foto: DAYKBX3RRLABH6
DAYKBX3RRLABH6 Timemark Verified

Timemark
Foto 100% Real



08:03 | 03/09/2026 Qui
886 Avenida José Paulino, Campo Maior PI, 64280-000
Código de Foto: BRK16CBDNPE6LA
© BRK16CBDNPE6LA Timemark Verified

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



FDVRG
FUNDAÇÃO DESEMBARGADOR VICENTE RIBEIRO GONÇALVES
CUIDAR · ACOLHER · TRANSFORMAR

primeiros passos
CUIDAR HOJE, GARANTIR O AMANHÃ

SECRETARIA DA SAÚDE – SESAPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA

1. IDENTIFICAÇÃO E DADOS GERAIS DA PARCERIA

Órgão da Administração Pública Estadual: Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.

Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação de Apoio Assistencial, Cultural e Educacional Maria do Amparo – AACEMA.

Instrumento jurídico: Termo de Fomento.

Número do instrumento: Termo de Fomento nº 811/26.

Telefone da OSC: (86) 99820-1359.

E-mail(s) informado(s): neudaoli@hotmail.com; MARIACSSALES52@Gmail.com.

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Teresinha Maria da Rocha.

Período de execução informado: 02/07/2026 a 02/07/2027

Valor informado como efetivamente transferido para a execução da parceria: R$ 854.300,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

1.1. Objeto da parceria

Qualificar os profissionais que prestam assistência pré-natal no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da assistência ambulatorial e hospitalar, visando ao aprimoramento da qualidade do cuidado ofertado às gestantes, especialmente às classificadas como de alto risco, e à contribuição para a redução da mortalidade materna nas Regiões de Saúde dos Cocais e dos Carnaubais, no Estado do Piauí.

2. FINALIDADE DO MONITORAMENTO

O presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade registrar e analisar as informações disponíveis acerca da execução do Termo de Fomento nº 811/26, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e a Associação de Apoio Assistencial, Cultural e Educacional Maria do Amparo – AACEMA.

O acompanhamento busca verificar o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado, a execução das metas pactuadas, a adequação dos procedimentos adotados pela organização parceira e os resultados qualitativos relacionados à qualificação dos profissionais de saúde e ao fortalecimento da assistência pré-natal nas regiões contempladas.

A análise considera os registros e as informações apresentados, as atividades de acompanhamento descritas e a documentação disponibilizada até o momento, observando-se a necessidade de complementação dos elementos comprobatórios para a conclusão da avaliação da execução física e financeira da parceria.

3. MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Cumprimento das metas e atividades desenvolvidas

Meta 1 – Qualificação dos profissionais que prestam assistência pré-natal nas Regiões de Saúde dos Carnaubais e dos Cocais, tendo como referência as diretrizes da Rede Alyne.

Conforme as informações disponibilizadas, a execução da meta compreende ações de orientação, capacitação e intercâmbio de experiências entre profissionais e equipes técnicas dos municípios contemplados no Plano de Trabalho.

As atividades relatadas incluem a realização de palestras, reuniões técnicas e momentos de interação com os profissionais dos municípios participantes, com enfoque na assistência pré-natal e no atendimento às gestantes de alto risco.

Durante os encontros, os representantes técnicos municipais tiveram a oportunidade de apresentar experiências, compartilhar práticas de trabalho e relatar aspectos da organização dos serviços e do atendimento às gestantes. Essa dinâmica favorece o intercâmbio de conhecimentos, a identificação de desafios assistenciais e a discussão de estratégias para o aprimoramento dos fluxos de atendimento.

As ações descritas estão relacionadas ao objetivo de fortalecer a qualificação dos profissionais e contribuir para a melhoria da assistência materna, em consonância com as diretrizes de organização e qualificação do cuidado materno e infantil aplicáveis à Rede Alyne.

Ressalta-se, entretanto, que a comprovação integral do cumprimento da meta depende da análise dos registros de execução, das listas de presença, dos conteúdos programáticos, dos relatórios das atividades e dos demais documentos previstos no Plano de Trabalho.

3.2. Etapas operacionais da execução

De acordo com o planejamento informado, as atividades da parceria abrangem as seguintes etapas:

I – Organização e estruturação das ações: instalação da equipe técnica e de apoio, divulgação do programa de treinamento, seleção dos profissionais envolvidos e realização das matrículas dos participantes das capacitações.

II – Articulação e alinhamento técnico: realização de reuniões presenciais e por videoconferência para alinhamento das atividades, compartilhamento de informações e discussão das experiências e necessidades identificadas nos municípios participantes.

III – Desenvolvimento das atividades de qualificação: realização de palestras, orientações técnicas e atividades de interação com os profissionais de saúde, observando-se os municípios contemplados e as ações estabelecidas no Plano de Trabalho.

IV – Registro e comprovação da execução: organização dos registros documentais, audiovisuais e fotográficos, bem como das listas de frequência e dos demais elementos comprobatórios pertinentes às atividades executadas.

A efetiva conclusão de cada etapa deverá ser confirmada mediante confronto entre o planejamento aprovado e a documentação comprobatória correspondente.

3.3. Documentos e evidências de execução

Conforme informado no registro de acompanhamento, a verificação das atividades foi realizada mediante visita técnica *in loco* às instalações da organização parceira, com referência à existência de registros audiovisuais, fotografias, listas de frequência e informações relacionadas à execução da parceria.

Também foi informado que parte dos registros pode ser consultada nos canais institucionais da organização, incluindo seu perfil no Instagram, e que a documentação pertinente deve estar disponível no Sistema Integrado de Gestão de Repasses do Piauí – SIGRP, conforme a denominação informada.

Esses elementos constituem subsídios para o monitoramento, devendo ser examinados quanto à autenticidade, à pertinência, à correspondência com as atividades previstas e à capacidade de demonstrar a execução efetiva das metas.

Para fins de instrução processual, recomenda-se que as evidências sejam organizadas por atividade e data, contendo, sempre que aplicável:

- identificação da atividade realizada e de sua vinculação à meta correspondente;
- data, local e modalidade de realização;
- identificação dos municípios e dos profissionais participantes;
- listas de presença e registros de participação;
- programação, conteúdo abordado e materiais técnicos utilizados;
- registros fotográficos e audiovisuais contextualizados;
- relatório descritivo dos resultados e das ocorrências relevantes;
- documentação inserida no sistema oficial de acompanhamento da parceria.

.

4. PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

Com a finalidade de acompanhar a execução da parceria e verificar a conformidade das atividades desenvolvidas com o objeto pactuado, foram informados os seguintes procedimentos:

4.1. Visitas técnicas *in loco*

Realização de visita técnica às instalações da organização da sociedade civil, com o objetivo de acompanhar a execução das atividades, verificar os registros disponíveis e obter informações sobre o desenvolvimento das ações previstas.

O acompanhamento presencial constitui instrumento de verificação da execução, devendo seus resultados ser registrados em relatório, termo de visita ou documento equivalente, com indicação da data, dos participantes, dos aspectos examinados, das evidências verificadas e dos eventuais encaminhamentos necessários.

4.2. Orientação quanto à documentação financeira

Foram prestadas orientações relativas à inserção dos comprovantes de despesas e dos extratos bancários no SIGRP, visando à organização documental e à adequada instrução da análise da execução financeira.

A conclusão dessa análise depende da disponibilização dos documentos exigidos, incluindo comprovantes de pagamentos, documentos fiscais, extratos bancários da conta específica da parceria e registros das aplicações financeiras, quando existentes e pertinentes.

4.3. Acompanhamento dos resultados sociais e assistenciais

O monitoramento também contempla a análise dos resultados relacionados à qualificação dos profissionais e ao aprimoramento da assistência ofertada às gestantes, especialmente às gestantes de alto risco.

Para que seja possível aferir os efeitos das atividades, recomenda-se a consolidação de indicadores relacionados ao número de profissionais capacitados, à quantidade de municípios alcançados, à carga horária executada, à participação dos profissionais e à avaliação das capacitações.

A análise de eventuais repercussões na qualidade do atendimento e na mortalidade materna deverá considerar dados assistenciais e epidemiológicos pertinentes, período de observação adequado e fontes oficiais. Não se deve atribuir eventual redução da mortalidade materna exclusivamente à parceria sem evidências que sustentem essa relação.

5. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1. Análise do cumprimento das metas

As informações disponíveis indicam o desenvolvimento de atividades de orientação, palestras e interação técnica com profissionais dos municípios contemplados, compatíveis, em termos gerais, com a finalidade de qualificação da assistência pré-natal prevista no objeto da parceria.

As atividades relatadas apresentam potencial para contribuir com o compartilhamento de experiências, a disseminação de conhecimentos técnicos e o fortalecimento da articulação entre os serviços de saúde envolvidos no cuidado materno.

Entretanto, a aferição conclusiva do cumprimento da Meta 1 exige a comparação entre as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Plano de Trabalho e os resultados efetivamente alcançados.

Dessa forma, deverão ser considerados, entre outros elementos, os quantitativos previstos e realizados, a relação dos municípios atendidos, o número de profissionais participantes, a carga horária das atividades e os registros que demonstrem a realização das capacitações.

Avaliação técnica preliminar: há registro de atividades compatíveis com o objeto pactuado, mas a conclusão sobre o cumprimento integral da meta depende da validação dos documentos comprobatórios e da verificação dos indicadores previstos no Plano de Trabalho.

5.2. Análise da execução financeira

A análise da execução financeira tem por finalidade verificar a aplicação dos recursos transferidos na realização do objeto pactuado, observando o Plano de Trabalho aprovado, o orçamento autorizado e as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O valor informado como efetivamente transferido para a execução da parceria é de R$ 854.300,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

Até a elaboração deste relatório, conforme as informações apresentadas, a conclusão da análise financeira permanece condicionada à inserção e à disponibilização da documentação pertinente no SIGRP.

A verificação deverá abranger, conforme aplicável:

- correspondência das despesas com as atividades e os itens aprovados no Plano de Trabalho;
- compatibilidade dos pagamentos com a finalidade da parceria;
- existência e regularidade dos documentos fiscais e dos comprovantes de pagamento;
- identificação dos fornecedores e prestadores de serviços;
- observância dos procedimentos e limites orçamentários aplicáveis;

- compatibilidade entre os valores registrados, os pagamentos efetuados e os extratos bancários;
- existência de saldos, rendimentos financeiros e eventuais devoluções, quando pertinentes.

Embora o registro inicial mencione conformidade das despesas com o Plano de Trabalho, a ausência de documentação financeira integralmente disponível impede, neste momento, a emissão de conclusão definitiva sobre a regularidade da aplicação dos recursos.

Assim, a conformidade financeira deverá ser confirmada após a análise documental e o confronto entre as despesas efetivamente realizadas e o planejamento aprovado.

5.3. Conciliação bancária

A conciliação bancária deverá ser realizada após a disponibilização dos extratos completos da conta bancária específica da parceria e, quando existente, da conta de aplicação financeira vinculada aos recursos.

O procedimento deverá confrontar os créditos recebidos, os pagamentos realizados, as tarifas eventualmente incidentes, os rendimentos financeiros e os saldos registrados nos extratos com os lançamentos e comprovantes apresentados pela organização parceira.

Eventuais divergências deverão ser identificadas, justificadas e esclarecidas mediante documentação complementar.

Até a conclusão dessa etapa, não é possível atestar a plena correspondência entre a movimentação bancária e a execução financeira registrada.

6. ANÁLISE QUALITATIVA E RESULTADOS DA PARCERIA

A análise qualitativa considera a finalidade da parceria, as atividades relatadas e sua relação com o fortalecimento da assistência pré-natal nas Regiões de Saúde dos Carnaubais e dos Cocais.

As ações de capacitação, orientação e intercâmbio técnico entre profissionais dos municípios constituem estratégias relevantes para o aprimoramento das práticas assistenciais, para a discussão dos fluxos de atendimento e para a qualificação do cuidado destinado às gestantes.

A articulação entre Atenção Primária à Saúde, assistência ambulatorial e assistência hospitalar é particularmente importante para favorecer a continuidade do cuidado, a identificação oportuna de situações de risco e o encaminhamento adequado das gestantes que necessitam de atendimento especializado.

Sob essa perspectiva, as atividades descritas apresentam compatibilidade com os objetivos institucionais da parceria e potencial de contribuição para o fortalecimento da rede de atenção à saúde materna.

7. PENDÊNCIAS E PROVIDÊNCIAS RECOMENDADAS

Com base nas informações disponíveis, recomenda-se:

I – Complementação documental: assegurar a inserção, no SIGRP, dos documentos técnicos e financeiros exigidos para a adequada instrução do processo.

II – Consolidação das evidências físicas: apresentar relatório das atividades executadas, com indicação das datas, dos municípios participantes, dos profissionais alcançados e dos quantitativos previstos e realizados.

III – Comprovação das capacitações: organizar listas de frequência, programações, conteúdos ministrados, materiais utilizados e registros das atividades, de forma vinculada às metas do Plano de Trabalho.

IV – Conclusão da análise financeira: verificar os documentos fiscais, os comprovantes de pagamento e os demais registros necessários à avaliação da aplicação dos recursos transferidos.

V – Conciliação bancária: apresentar extratos bancários completos e demonstrativos que permitam confrontar a movimentação financeira com as despesas declaradas.

VI – Apuração dos resultados: consolidar indicadores de execução e resultados, de modo a permitir a avaliação objetiva do alcance das metas e dos benefícios proporcionados pelas atividades.

As providências indicadas têm por finalidade fortalecer a transparência, a rastreabilidade dos recursos públicos e a qualidade da avaliação da parceria, sem prejuízo de outras medidas que se mostrem necessárias no curso do acompanhamento.

8. CONCLUSÃO TÉCNICA

Com base nas informações disponibilizadas para a elaboração deste relatório, verifica-se o registro de atividades de orientação, capacitação e interação técnica com profissionais dos municípios abrangidos pelo objeto do Termo de Fomento nº 811/26, relacionadas à qualificação da assistência pré-natal e ao aprimoramento do cuidado às gestantes, especialmente às de alto risco.

As atividades descritas apresentam compatibilidade com a finalidade da parceria e potencial de contribuição para o fortalecimento da rede de atenção à saúde materna nas Regiões de Saúde dos Carnaubais e dos Cocais.

Todavia, a avaliação conclusiva do cumprimento das metas depende da análise dos documentos comprobatórios e da comparação entre os resultados alcançados e os parâmetros estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado.

No que se refere à execução financeira, a conclusão permanece condicionada à disponibilização e à análise integral dos documentos pertinentes no SIGRP, bem como à realização da conciliação bancária.

Diante do exposto, registra-se **avaliação técnica preliminar quanto à execução do objeto**, sem emissão, neste momento, de atesto definitivo de cumprimento integral das metas ou de regularidade financeira.

Recomenda-se o prosseguimento do monitoramento, com a complementação documental, a validação dos resultados físicos e a conclusão das análises técnica e financeira, para subsidiar a avaliação final da parceria e as providências administrativas cabíveis.

9. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA

Teresina – PI, 30 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Teresinha Maria da Rocha

Gestora responsável pelo acompanhamento da parceria

gov.br
Documento assinado digitalmente
TERESINHA MARIA DA ROCHA
Data: 22/10/2026 11:22:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO - ***.*86.543-** - 30/10/2026 18:25:27